AUTORIZAÇÃO N.º 32/2026 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG-CPV/IFSP

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO	**Elaborado por:**
	Eduardo Camargo Maia
	Data:
	24/11/2026

PARA:	
[ ] Reitoria do IFSP (*)	***(*) Contratações iguais ou superiores a R$ 1.000.000,00***
[ ] Pró-Reitoria de Administração (**)	***(**) Contratações da Reitoria até R$ 5.000.000,00 (Portaria nº 5.105/IFSP)***
[X] Diretoria-Geral do Campus Capivari (***)	***(***) Contratações do Campus até R$ 1.000.000,00 (art. 4º, § 1º, Portaria nº 5.105/IFSP)***

DADOS DA CONTRATAÇÃO:			
Processo Administrativo Nº	23430.000716.2026-90	**Valor Global Estimado:**	**R$ 35.667,10**
Modalidade / Fundamento:	Dispensa Eletrônica de Licitação (com disputa — menor preço por item) — art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c IN SEGES/ME nº 67/2021		
Setor Requisitante:	Diretoria Adjunta Educacional (Física e Química)	**Sigla do Setor:**	DAE-CPV
PCA 2026 / Dotação:	Item PCA nº 154 (Id Contratação 158712-27/2026) • UG 26439/158712 • PTRES 20RL/231788 • Fonte 1000 • ND 4.4.90.52.00 (Emenda Parlamentar)		
Objeto:	Aquisição de mobiliário escolar e de laboratório, mobiliário de apoio e instrumento de pesagem (6 itens / 21 unidades: quadros brancos côncavos quadriculados, bancadas modulares de aço com tampo naval, conjuntos de mesa e cadeira para professor, balanças digitais de precisão 10 kg, armários altos AR120P2V e bancadas fechadas com 7 gavetas) para implantação e estruturação dos laboratórios de Física e Química do IFSP – Câmpus Capivari (Unidade Josefina), incluindo entrega, descarga, montagem, instalação e testes funcionais básicos (Relançamento).		
Tipo de Despesa:	[ ] Material de consumo	**[X] Material permanente**	[ ] Serviço

Solicitamos à Vossa Senhoria, conforme os dados da contratação supracitada e os autos devidamente instruídos:

- **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar nº 38/2026, da Pesquisa e Análise Crítica de Preços (Ofício nº 283/2026), do Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 30/2026, do Termo de Referência nº 40/2026 e da justificativa da necessidade da contratação**, observados os saneamentos formais registrados no Ofício de Declarações Instrutórias, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, do art. 12, inciso VII, do Decreto nº 10.947/2022 e do art. 4º, inciso II, da Portaria nº 5.105/IFSP, de 24/08/2026;
- **Autorização para abertura do procedimento de contratação direta por Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e o Decreto nº 10.947/2022 (Item nº 154 do PCA 2026 — Id da Futura Contratação 158712-27/2026), mediante critério de julgamento **menor preço por item** e valor global estimado de **R$ 35.667,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**;

- **Autorização para divulgação do Aviso de Contratação Direta** no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º da IN SEGES/ME nº 67/2021); e
- **Autorização para substituição do instrumento de contrato por Nota de Empenho** (art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 84/2024) e dispensa de manifestação jurídica individualizada (art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69/2021), ficando a adjudicação, a homologação, a emissão das Notas de Empenho e a divulgação no PNCP condicionadas à regularidade fiscal, trabalhista e cadastral (SICAF, Consulta Consolidada TCU e CADIN) dos fornecedores vencedores após a disputa de lances.

Respeitosamente,

Luciana Martins Gatti
Diretora Adjunta de Administração (DAA-CPV)

PARA A ADMINISTRAÇÃO (ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE):

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar nº 38/2026, a Análise Crítica de Preços (Ofício nº 283/2026), o Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 30/2026 e o Termo de Referência nº 40/2026 (com os saneamentos registrados no Ofício de Declarações Instrutórias) e **autorizo a abertura do procedimento de contratação direta por Dispensa Eletrônica de Licitação** (art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c IN SEGES/ME nº 67/2021), pelo critério de menor preço por item e valor global estimado de **R$ 35.667,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**, considerando as justificativas apresentadas, os referenciais de preço apurados e a disponibilidade orçamentária atestada para a presente despesa de capital (Material Permanente — Emenda Parlamentar, Portaria nº 5.105/IFSP, de 24/08/2026). Autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br e no PNCP pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, condicionando a adjudicação e a emissão das respectivas Notas de Empenho substitutivas do contrato à comprovação de habilitação, regularidade fiscal/trabalhista e ausência de impedimentos (SICAF, TCU e CADIN) dos fornecedores vencedores após a disputa, com posterior divulgação no PNCP.

Carlos Roberto Paviotti
Diretor-Geral do IFSP — Câmpus Capivari

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Martins Gatti**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-CPV**, em 24/11/2026 17:24:15.
- **Carlos Roberto Paviotti**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-CPV**, em 25/11/2026 16:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1288939
Código de Autenticação: ee375cebda